



A COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA DAS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 01 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da ata da 1ª reunião ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimentos

• **RCC/0131/2026** - Autor: **Deputado Sérgio Guimarães** - Requerendo a realização de Audiência Pública objetivando discutir os planos e ações das Defesas Cíveis Estadual e Municipais quanto aos impactos climáticos previstos para o Estado de Santa Catarina em decorrência da possível atuação do fenômeno El Niño no segundo semestre de 2026.

• **RCC/0132/2026** - Autor: **Deputado Oscar Gutz** - Requerendo a Realização de Audiência Pública para discutir El Niño.

• **RCC/0133/2026** - Autor: **Deputado Alex Brasil** - Requerendo a constituição de Comissão Mista com o objetivo de analisar, debater e propor medidas de prevenção e mitigação frente aos impactos climáticos causados pelo fenômeno El Niño em Santa Catarina.

b) Discussão e votação de pareceres

DEPUTADO MARQUITO

PL./0101/2024 - Autora: **Deputada Ana Campagnolo** - Suspende a exigência de licenças ambientais para atividade de mineração em caso de declaração de Estado de Calamidade Pública em Santa Catarina.

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES

PL./0275/2025 - Autor: **Deputado Thiago Morastoni** - Inclui, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o "Dia da Proteção e Defesa Civil", e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO ALTAIR SILVA

PL./0087/2026 - Autor: **Deputado Matheus Cadorin** - Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o serviço voluntário prestado pelos Bombeiros Voluntários e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".